

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1860**

*de 16 de dezembro de 2020*

### **“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo e Bairro Santo André, em Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica alterada a denominação das Ruas: Rua 1 A, Rua 2 A, Rua 3 A, Rua 4 À e Rua Sem nome 2, localizadas na Vila São Paulo, bem como das ruas sem nome localizadas entre a Rua dos Cardeais e Rua Cândido José Vieira, Bairro Santo André, que passam ter as seguintes identificações:*

*Rua 1 A - Rua Arminda Sant'Ana de Araújo*

*Rua 2 A - Rua Maria Guilhermina Spengler Mascarenhas — “Dona Didi”*

*Rua 3 A - Rua Antônio Saraiva Landim*

*Rua 4 A - Rua Joaquim Aurora da Conceição*

*Rua sem nome 2 — Rua Dr. Newton Barbosa*

*Rua s/nome 1 (Bairro Santo André) — Rua Luiz Batista dos Santos*

*Rua s/nome 2 (Bairro Santo André)- Rua Bertolino Teodoro da Silva — “Vereador Tatá”.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra*

---

